



PORTARIA N° 055/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores públicos municipais, abaixo nomeados, conforme requerimentos anteriormente protocolados na Diretoria de Recursos Humanos deste município,

I – CLEIDIANE MENDES DE SOUZA SILVA, Matrícula Funcional 1875 com a função de Recepcionista, lotado(a) na(o) USF Cabiceirinha;

II – MARIA BADIA DIAS SOUZA, Matrícula Funcional 1921, com a função de Agente Administrativo, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal de Saúde;

III – MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS, Matrícula Funcional 1893, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na(o) USF Taboquinha;

IV – MARIA DE FÁTIMA NEIVA LESSA MENDES, Matrícula Funcional 2617, com a função de Conselheira Tutelar, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – NEUZA DE SOUZA AZEVEDO, Matrícula Funcional 1064, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal de Assistência Social;

VI – WALESSON DOS PASSOS SANTOS, Matrícula Funcional 2753, com a função de Diretor de Recursos Humanos, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal de Administração;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ: 13.655.659/0001-28



Art. 2º. As férias referidas no artigo anterior serão pelo período de 30 (TRINTA) DIAS, de **02 de maio de 2026 ao dia 31 de maio de 2026.**

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 28 de abril de 2026.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal